

## A questão argelina no discurso político da Assembleia Nacional (1953-1965)

Fernanda Paula Sousa Maia

### Introdução

“É de essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendam...”

*Acto Colonial* (1930), artigo 2.º

São diversos e abundantes os tipos de fontes históricas de que nos poderíamos socorrer para sublinhar a importância da ideologia imperial para o Estado Novo português e para Salazar em particular. Recorremos, por isso em epígrafe, a um documento, cuja autoria material pertence ao próprio Salazar e aos seus mais próximos<sup>1</sup>, para melhor ilustrarmos os fundamentos da ideologia colonial, segundo a qual a nação portuguesa estaria imbuída de uma missão civilizadora que radicava, historicamente, na descoberta e colonização dos territórios ultramarinos. O Império assumia-se, assim, como um projecto à escala nacional que emergia, com particular destaque, nos momentos de ameaças e de perigos externos, como tinha acontecido no final do século XIX e durante a I Guerra Mundial, justificando o envolvimento de Portugal no próprio conflito bélico internacional.

Em consonância com o que acabámos de expor, para o Estado Novo, o Império assumia, por isso também, uma dimensão mítica que nos remetia para uma época dourada em que Portugal “tinha dado novos mundos ao Mundo”, ao mesmo tempo que, do ponto de vista ideológico, a dimensão imperial se revestia do inerente carácter mobilizador, integrador e congregador de energias e vontades em torno do poder<sup>2</sup> e cujo alcance Eduardo Lourenço tão bem analisou na obra *O Labirinto da Saudade*, sendo o seu subtítulo, precisamente, *Psicanálise Mítica do Destino Português*<sup>3</sup>.

O fim da II Guerra Mundial, no entanto, arrastou consigo elementos que introduziram factores de crise na doutrina imperial e no próprio sistema colonial, como aconteceu com o surgimento e/ou reforço dos movimentos nacionalistas em África e na Ásia, mas também com o desgaste e progressivo desaparecimento de paradigmas ideológicos que sustentavam o próprio sistema colonial, como a crença na superioridade da

1 O decreto n.º 18 570, de 8 de Julho de 1930, pelo qual se aprova o Acto Colonial, assenta num Projecto que saiu da pena do próprio Salazar, de Armindo Monteiro (Ministro das Colónias entre 1931 e 1935) e, provavelmente, de Quirino de Jesus (SILVA, 1996: I, 21).

2 ALEXANDRE, 2000: 49.

3 A 1.ª edição data de 1978.

civilização ocidental. Nesse sentido, as potências europeias procuraram adaptar, o melhor que puderam, as suas instituições coloniais, reformando-as e, noutros casos, concedendo uma progressiva autonomia aos territórios ultramarinos o que, em pouco tempo, se transformaria em acções de efectiva descolonização, na Ásia e em África.

Isso mesmo aconteceu com a França, a potência europeia possuidora dos mais extensos territórios coloniais em África<sup>4</sup>. Na verdade, depois da perda de muitos espaços ultramarinos na sequência das hostilidades com a Grã-Bretanha ocorridas nos inícios do século XIX, e consagradas em 1815, a conquista da Argélia, em 1830, permitiu à França, ao longo de Oitocentos, recompor o seu controlo territorial em África. Para território argelino se foi deslocando uma grande quantidade de franceses consubstanciando uma política colonial, sustentada no conceito da assimilação, verdadeiramente inovadora face às tradições coloniais dos restantes países europeus com territórios africanos, nomeadamente Portugal<sup>5</sup>.

Mas o fim da II Guerra Mundial, produziria também uma profunda transformação no contexto dos restantes impérios coloniais europeus. A partir de então, em muitos territórios coloniais, assistiu-se a uma verdadeira explosão de sentimentos independentistas geradores dos movimentos emancipalistas, em que a luta armada ganhou uma dimensão crescente. Também a França, vitoriosa no conflito mundial, se veria a braços com estas questões em solo colonial. Ora, foi a partir das características particulares da colonização francesa da Argélia, a saber, forte presença de franceses europeus na colónia<sup>6</sup> e política de assimilação, aliadas ao facto de a França se ter envolvido num longo e intenso conflito que duraria de 1954 a 1962, e que acabaria por conduzir, primeiro à sua autodeterminação, e finalmente à independência e soberania plena do Estado Argelino<sup>7</sup>, com o subsequente processo descolonizador, que nos levou a encetar a presente análise, ou seja, como apresentamos em título, procurar “conhecer” a questão argelina a partir do discurso político produzido na Assembleia Nacional, entre as legislaturas de 1953 a 1965<sup>8</sup>.

Por esta mesma época, também em Portugal, eram já visíveis alterações decorrentes da mudança do quadro internacional, suscitadas pela adaptação do regime ao pós-guerra. Salazar e o Estado Novo, para além do discurso político, são convocados a alterar a própria ordem institucional, ajustando-a o melhor possível aos princípios da Carta do Atlântico de forma a assegurar a sobrevivência do regime<sup>9</sup>. Apesar de superficiais, foram dados vários sinais de abertura democrática para o exterior, logo no ano de 1945, como o anúncio da convocação de “eleições tão livres como na livre Inglaterra”, a revisão constitucional, a institucionalização do *habeas corpus* ou a extinção dos Tribunais Militares Especiais<sup>10</sup>. Mas foi o início do processo de descolonização dos grandes impérios europeus, o vector internacional mais determinante da evolução política interna do Estado Novo. A Carta das Nações Unidas, a par da Declaração dos Direitos do Homem, respaldavam os movimentos independentistas, que se reforçavam através do reconhecimento do direito à independência à Índia (1947), a par de quase todas as colónias asiáticas, até então, na mão dos impérios coloniais europeus<sup>11</sup>. No continente africano, o processo de descolonização seria, porém, mais tardio, mais lento e sobretudo mais complexo, marcado pela criação da Liga Árabe (1945) e pela realização de reuniões internacionais, como a Conferência de Bandung (1955)<sup>12</sup>, que contribuíram para acelerar os procedimentos independentistas. Nos

4 BENNET, 1984: 97-99.

5 BENNET, 1984: 100. Apesar de se perceber, hoje, que esta política de assimilação foi mais um instrumento de desestruturação da sociedade argelina, do que verdadeiramente de promoção (DROZ, 2006: 197).

6 Em 1954, a Argélia contava com um milhão de europeus, ou seja, mais de 10% da população total (DROZ, 2006: 196).

7 DROZ, 2006: 211-212.

8 Quisemos assim analisar, na íntegra, o período que vai da VI legislatura (1953-1957) à VIII legislatura (1961-1965).

9 OLIVEIRA, 1992: 56-57.

10 OLIVEIRA, 1992: 58.

11 Estados Unidos da Indonésia (1946), Ceilão (1947), Birmânia (1948).

12 OLIVEIRA, 1992: 68.

anos 50, nasceram a Nigéria, Somália, Serra Leoa, Tanganhica e, finalmente, depois de um longo conflito colonial, em 1962, a Argélia.

A questão colonial tornava-se, assim, no problema central do Estado Novo, ocupando o centro das preocupações de governos e de toda a elite política do regime. Se nos anos 50 ela se ficara no papel, no discurso dos estadistas que ascendiam aos principais palcos da política internacional ou na revisão constitucional de 1951 que, apesar da relativa autonomia concedida às colónias (agora designadas por províncias ultramarinas), manteve o carácter unitário dos vários territórios que compunham a nação pluricontinental<sup>13</sup>, logo a partir de 1961, esta questão daria lugar a uma luta armada de longa duração (1961-1974), com teatros de operações concretos, distintos e cada vez mais alargados – tendo-se iniciado em Angola (1961), rapidamente passaria à Guiné (1963) e a Moçambique (1964). Afinal, a guerra que Salazar imaginara como o desígnio da Pátria, acabaria por se transformar ela própria no princípio do fim do regime<sup>14</sup>. Desgastado internamente e atacado em várias frentes, o Estado Novo seguia cada vez mais isolado internacionalmente, sem perceber que o discurso integracionista de Salazar era, cada vez mais, incapaz de se impor com eficácia. Mas isso, só o futuro mostraria.

O que se pretende com este trabalho é analisar a forma como os deputados eleitos à Assembleia Nacional, entre 1953 e 1965, “leram” e veicularam no seu discurso político a realidade da guerra entre a Argélia e a potência colonizadora europeia, a França, que conduziria, em 1962, à sua independência, sem com isso porem em causa ou desconstruírem a ordem ideológica colonial interna portuguesa. Esta questão parece-nos ser tão mais pertinente, quanto mais reconhecermos a centralidade da ideologia colonial e da dimensão ultramarina no discurso político da época.

Percebemos ainda melhor todo o alcance deste tópico, se recordarmos que ele acabaria por marcar a própria actuação diplomática portuguesa, provocando, inclusivamente, uma profunda alteração ao nível das alianças internacionais, como demonstrou António Telo<sup>15</sup>. Nesta sequência, mais recentemente, Daniel Marcos confirmou como as próprias relações luso-francesas, durante toda a década de 1960, acabaram por contribuir de forma decisiva para que Portugal não caísse completamente no isolamento, ajudando a respaldar as suas posições internacionais, nomeadamente no fórum da O.N.U.<sup>16</sup>.

Com efeito, a admissão de Portugal como seu membro, em 1955, ao contrário do que acontecera com a Espanha de Franco, em nada ajudara Portugal a sair do crescente isolamento internacional. Bem pelo contrário. Como evidenciou Nuno Severiano Teixeira, prosseguindo as conclusões de outros investigadores<sup>17</sup>, desde então, a O.N.U. tornar-se-ia palco por excelência dos ataques à política colonial portuguesa, significando mesmo “o fim da tolerância para com o Estado Novo e o princípio da contestação internacional à política colonial do regime”<sup>18</sup>.

Foi neste contexto que decidimos partir da hipótese segundo a qual, num primeiro momento, a guerra franco-argelina, e, depois, a independência da Argélia, enquanto elementos perturbadores da matriz político-constitucional vigente, devem ter provocado uma necessária adaptação ou adequação discursiva que, contra a corrente factual e doutrinária internacional, exigisse, por parte dos deputados eleitos, a necessária justificação da sobrevivência do caso português. Ora, como teremos oportunidade de verificar, apesar do contexto internacional deixar “uma estreita margem de manobra política”<sup>19</sup>, isso mesmo foi o que procurou fazer a elite política eleita para a Assembleia Nacional.

13 ROSAS, 1994: VII, 486.

14 OLIVEIRA, 1996: I, 414-415.

15 TELO, 1994: 368.

16 MARCOS, 2006: 35.

17 SILVA, 1995; MARTINS, 1997.

18 TEIXEIRA, 2000: 85.

19 ALEXANDRE, 2000: 56.

## 1. Fontes e Metodologia

Para verificar a nossa hipótese inicial resolvemos partir para a leitura dos discursos publicados nos *Diários das Sessões da Assembleia Nacional*, no período que decorre entre a VI legislatura (1953-1957) e a VIII legislatura (1961-1965)<sup>20</sup>, de forma a abrangermos cronologicamente o período de conflito aberto entre a Argélia e a França que decorreu entre 1954 e 1962 e que culminou, em 1962, com a independência daquela colónia africana. Utilizando uma metodologia baseada na análise crítica do discurso que no âmbito da nossa dissertação de Doutoramento, já aplicámos a outras realidades<sup>21</sup>, a partir da leitura dos debates e da identificação do tópico Argélia, foi possível construir uma base de dados informativa que permitiu recolher alguns indicadores importantes para a análise, como seja o tipo de debate, a sua duração, o número e tipo de oradores, o tipo de intervenção, os temas analisados e, por último, as características discursivas da intervenção.

A natureza específica do regime político salazarista impõe-nos, no entanto, algumas reservas metodológicas e explicações prévias. Em primeiro lugar, e tal como o qualificou Luís Sá, este período configura-se como antiparlamentar, revestindo-se de uma particularidade que permitiu este autor falar mesmo de bicameralismo assimétrico, uma vez que “junto da Assembleia Nacional” funcionava também uma Câmara Corporativa que, segundo o artigo 102.º da Constituição, era “composta por representantes de autarquias locais e dos interesses sociais, considerados estes nos seus ramos fundamentais de ordem administrativa, moral, cultural e económica, designando a lei aqueles a quem incumbe tal representação, o modo como serão escolhidos e a duração do seu mandato”<sup>22</sup>. Neste sentido, o papel da Assembleia Nacional no sistema político surge relativamente diminuído, não apenas devido ao papel central do governo, que detém capacidade legislativa autónoma, como face à própria Câmara Corporativa a quem compete, segundo o artigo 103.º da mesma Constituição, “relatar e dar parecer por escrito sobre todas as propostas ou projectos de lei que forem presentes à Assembleia Nacional, antes de ser nesta iniciada a discussão”. Se a tudo isto juntarmos o facto de a Assembleia Nacional funcionar apenas três meses em cada sessão legislativa e, por outro lado, percebermos que se trata de uma representação limitada, na medida em que são eleitos deputados apenas os nomes “propostos pela União Nacional” ou, mais tarde, pela Acção Nacional Popular<sup>23</sup>, parece-nos, pelo menos à primeira vista, tratar-se de uma fonte documental irrelevante e sem qualquer préstimo para a pesquisa histórica.

Esta seria a conclusão óbvia se a análise que fizéssemos às fontes fosse puramente de natureza legislativa. No entanto, como demonstraram os estudos de R. Packenham sobre o Congresso Brasileiro durante o período do regime militar, a função de um parlamento vai muito para além da simples produção legislativa, mesmo sob um regime autoritário. Como este autor percebeu, de muito maior importância são as funções menos evidentes, como as de legitimação do sistema ou da sua representação<sup>24</sup>. Ora, foi esta a perspectiva que nos interessou primordialmente na presente análise. Ou seja, tentar perceber de que forma um parlamento diminuído nas suas funções, soube representar e expressar um problema político do seu tempo – o conflito entre a França e a Argélia e a independência desta colónia, em 1962. Procurámos entender, assim, de que forma o discurso político da Assembleia Nacional foi capaz de reforçar, ou não, a matriz ideológica colonial do regime, especialmente quando posto directamente em causa pelos acontecimentos internacionais.

20 *Diários das Sessões da Assembleia Nacional*, transcrições completas disponíveis em: <<http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=r2.dan>> [consult. Março de 2009].

21 MAIA, 2002.

22 SÁ, 1994: 159-160.

23 SÁ, 1994: 160-161.

24 PACKENHAM, 1970: 521-582.

No fundo, trata-se de partir do pressuposto de que a Assembleia Nacional era como que uma espécie de conselho político do regime salazarista, na medida em que, não representando os deputados eleitos o todo nacional, representavam, no entanto, “uma plêiade de interesses que sustentavam o regime”<sup>25</sup> e cujos interesses faziam questão de manifestar na sua tribuna. Assim se deve entender que, não esperando escutar vozes discordantes, uma vez que este não era um espaço de debate livre, nós esperávamos, no entanto, ouvir um discurso unânime e unísono de reforço das opções imperialistas e das políticas coloniais de um regime à procura de legitimação externa, mas também interna.

Vamos, então, tentar perceber quais os aspectos destacados ou mesmo silenciados pelos deputados da Assembleia Nacional e entender de que forma, indirecta e difusamente, eles puderam participar do processo de compreensão destas questões, contribuíram ou não para a legitimação de um regime exposto à crítica internacional e que necessitava de encontrar uma fórmula que lhe permitisse sobreviver.

## 2. A questão argelina no discurso político da Assembleia da República

Numa primeira análise, é possível perceber que, pelo menos até 1957, os deputados à Assembleia Nacional ignoraram ou procuraram passar ao lado da situação argelina. Na verdade, até então, em S. Bento, a Argélia apenas tinha sido trazida a debate por questões de natureza meramente económica, ou seja, enquanto local de destino das nossas exportações ou de origem das nossas importações<sup>26</sup>. Apenas na sessão do dia 26 de Março de 1957, pela voz do deputado Galiano Tavares<sup>27</sup>, se ouvem na tribuna os primeiros sinais de mal-estar latente entre a elite política do regime, introduzidos numa intervenção que tinha por tema outras questões. Numa altura em que eram já visíveis os efeitos da acção da Frente de Libertação Nacional, este deputado mostra publicamente a sua incredulidade perante a indiferença das instâncias internacionais relativamente ao que se passava na Argélia, ao afirmar que “quando se massacravam os Franceses em Mequinez os acontecimentos da Argélia pareciam deixar indiferentes as demais nações”, sugerindo, mais adiante, existirem razões de natureza ideológica para tal indiferença, e atribuindo-as inequivocamente ao poder e influência da União Soviética<sup>28</sup>.

Já em Abril do ano seguinte, seria a vez do deputado Aires Martins<sup>29</sup>, no âmbito de uma discussão mais vasta sobre a emigração, introduzir, de novo, uma interpretação de cariz ideológico relativamente à situação vivida na Argélia, como sendo a antecâmara de grandes e perigosas transformações futuras. Assim, previne a câmara, afirmando em jeito de vaticínio:

A Argélia, entretanto, deixa conduzir-se pelo efeito de pressão derivado da tendência generalizada da plena transformação política africana e exterioriza movimentos de rebeldia que são outras tantas afirmações do conflito geral em curso. (...) O resultado da luta marca, certamente, o rumo futuro da transformação e define o sentido provável da humanidade<sup>30</sup>.

25 CARVALHO, 2002: 17.

26 Isso mesmo aconteceu nas sessões de 28 de Janeiro, 8, 9 e 11 de Fevereiro do ano de 1955; e de 4 e 23 de Abril de 1956.

27 António Raúl Galiano Tavares, natural de Portalegre, foi parlamentar eleito por este círculo nas V e VI Legislaturas (1949-1957). Professor do Ensino Secundário, foi director do Arquivo Distrital de Portalegre e Boleiro do Instituto de Alta Cultura no Instituto Britânico de Lisboa (1941). No âmbito da carreira político-administrativa foi Presidente da Comissão Distrital de Portalegre da União Nacional, Vereador da Câmara Municipal de Portalegre e Presidente da Comissão Municipal de Turismo de Portalegre. Autor de numerosa bibliografia de carácter pedagógico e cultural (cf. LOPES, 2005: II, 675-677).

28 Deputado Galiano Tavares. Sessão de 26 de Março de 1957, p. 417.

29 Aires Fernandes Martins, natural de Aveiro, foi parlamentar eleito pelo círculo do Porto na VII Legislatura (1957-1961). Oficial do Exército foi também Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lisboa (Angola), em 1942. As suas intervenções parlamentares centraram-se preferencialmente nas questões ligadas à defesa civil (cf. TCHEN, 2005: II, 69-70).

30 Deputado Aires Martins. Sessão de 10 de Abril de 1958, p. 676.

Esta leitura ideológica da situação conturbada vivida na Argélia e noutros territórios africanos obteve uma grande adesão por parte dos restantes deputados que, nos seus apartes e intervenções, parecem apoiar sem reservas esta posição. Na verdade, como se pode perceber da leitura dos debates, na maioria esmagadora das intervenções tribúncias, a situação conturbada em África e na Ásia é explicada, quase sempre, como sendo o “resultado do trabalho dos comunistas”<sup>31</sup>. A primeira voz que, embora sem discordar da argumentação ideológica produzida, procura avançar com interpretações sustentadas em justificações de teor diverso, é o deputado Vasques Tenreiro<sup>32</sup>. Fazendo jus do seu maior conhecimento dos territórios ultramarinos, uma vez que era natural de S. Tomé, e sabendo-se da sua formação académica especializada que lhe permitiu ser docente do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, em resposta a anteriores intervenções que sustentavam a natureza exclusivamente exógena das alterações vividas em África, ou seja, a influência ideológica da União Soviética, este deputado, sem se demarcar dessas explicações, salienta, no entanto, a estreita relação existente entre a natureza e o tipo de colonização dos países europeus e a situação vivida nos territórios africanos. Disso dá conta as suas cautelosas palavras: “O perigo não é só do comunismo, mas veio de nós mesmos, porque nem sempre soubemos ir de encontro aos desejos das populações locais”<sup>33</sup>. Como podemos perceber, eis aqui algo que, não sendo inteiramente novo, uma vez que nos anos trinta tinha sido proposto por Gilberto Freyre e pelo seu luso-tropicalismo, nos ajuda a perceber como o regime se procurou progressivamente dissociar dos nefastos acontecimentos africanos, sustentando, pela voz das suas elites, uma argumentação que ajudava a perceber o carácter único e distinto da colonização portuguesa, legitimando-a.

Ao reconhecer aos portugueses uma capacidade especial e singular para se instalarem nas zonas tropicais e facilmente se misturarem com os nativos, criando sociedades multirraciais, Gilberto Freyre, primeiro com a sua *Casa Grande e Sanzala*, obra publicada em 1933, e posteriormente, em 1940, com *O Mundo que o Português Criou*, ajudou teoricamente a fundamentar a natureza do modelo colonizador português, por contraposição à colonização dos povos do Norte da Europa. Assim, os portugueses teriam uma capacidade única para unir os povos, numa atitude fundamentada, não no interesse, mas na compreensão, e até adesão, aos valores dos povos autóctones. Apresentando uma matriz cristã, a colonização portuguesa, ao contrário de outras, seria, por isso, predominantemente marcada pela atitude de assimilação e não pela de subjugação<sup>34</sup>.

Estas ideias, de início mal recebidas pelo regime salazarista, após o final da II Guerra Mundial e perante as novas condições políticas e ideológicas internacionais, foram surgindo aos olhos de algumas elites políticas como oportunas e até bem-vindas. Na verdade, a defesa de uma concepção integradora e assimilacionista da colonização portuguesa, bem como a afirmação da sua especificidade, em muito poderiam ajudar o Estado Novo na sua justificação externa, tanto mais sendo Gilberto Freyre um sociólogo brasileiro, então já, de grande prestígio internacional. Assim se deve entender, portanto, a intervenção do deputado Vasques Tenreiro quando afirmava:

31 Sessão de 10 de Abril de 1958, p. 677.

32 Francisco José Vasques Tenreiro, natural de S. Tomé, foi parlamentar eleito pelo círculo de S. Tomé e Príncipe, nas VII e VIII Legislaturas (1957-1965). Não completaria a VIII Legislatura por ter falecido em 1963. Diplomado pela Escola Superior Colonial e tendo a Especialização em Geografia pela London School of Economics and Political Sciences (1954-1955), foi professor universitário (Faculdade de Letras de Lisboa e Instituto Superior de Estudos Ultramarinos) e, ainda, funcionário do Ministério do Ultramar. Autor de numerosos estudos científicos sobre geografia africana (cf. TCHEN, 2005: II, p. 695-696).

33 Deputado Vasques Tenreiro. Sessão de 10 de Abril de 1958, p. 677.

34 ALEXANDRE, 1999: 8, 391-392.

Existem, de facto, nas regiões mais distanciadas do Mundo, expressões da alma portuguesa, exemplos de heroísmo e afirmações de valentia: são formas espontâneas e *sistemas naturais de congregação do pensamento dos Portugueses* e a consolidação do efeito de unidade entre todas as parcelas do território nacional<sup>35</sup>.

Nessa sequência, recua o seu discurso até à época dos Descobrimentos, para mostrar como “promovendo o progresso e a valorização da terra, ensinando e dignificando a população, Portugal pratica em toda a parte a sua verdadeira política e realiza a sua função histórica de colonização”<sup>36</sup>. Mais adiante, salienta:

A grande originalidade da colonização portuguesa reside na circunstância de os Portugueses terem contactado sempre com os vários povos que foram encontrando. Colonizar, para os Portugueses, é sinónimo de contactar. Por isso, é possível subsistir hoje essa unidade<sup>37</sup>.

Era, como acabámos de ver, o esboço de um processo de naturalização e até de legitimação do modelo colonizador português.

Por outro lado, assumindo integrar-se no campo daqueles que, de acordo com o discurso oficial de Estado, optavam por sublinhar o carácter uno da nação portuguesa na sua dimensão pluricontinental, o mesmo deputado afirma, sem rodeios:

A unidade portuguesa é o resultado da aplicação do princípio de igualdade na distribuição das nossas preocupações e esforços; ela valorizou-se pela dignidade adoptada para todas as partes que bem o interpretaram e colocaram Portugal no significado da sua existência e da sua vida<sup>38</sup>.

Era a assumpção inequívoca das virtualidades do processo de colonização português.

A defesa do carácter benigno e das virtualidades do modelo colonizador português é também defendido por outros deputados, em muitas outras ocasiões do debate parlamentar sobre os acontecimentos na Argélia. Em Maio de 1959, por exemplo, o parlamentar Aires Martins afirmava, peremptório:

Feito o balanço sobre a obra realizada por Portugal ao longo dos seus oito séculos de história e em manifestações prodigiosas verificadas em toda a parte da terra portuguesa, não há dúvida de que se conclui por um saldo positivo de inegável projecção e larga influência na vida dos povos: efectivamente, os Portugueses promoveram o conhecimento do Mundo e da sua gente, facilitaram o acesso a regiões desconhecidas, elevaram e dignificaram populações numerosas, ensaiaram costumes, língua e religião, valorizaram terras, identificaram culturas diversas, fomentaram riquezas e aproximaram os povos espalhados no Mundo. Tudo fizeram pela valorização das terras e cultura dos povos e em nada contribuíram para a extrema delicadeza da situação actual<sup>39</sup>.

Este era, assim, na sua opinião, o antídoto necessário para prevenir que o que acontecera na Argélia pudesse alastrar aos territórios africanos portugueses. Por outro lado, esta argumentação emergia também como uma forma de auto-legitimação perante o exterior, numa altura em que as mudanças na ordem internacional impunham algum tipo de justificação.

35 Deputado Vasques Tenreiro. Sessão de 10 de Abril de 1958, p. 678. Itálico nosso.

36 Deputado Vasques Tenreiro. Sessão de 10 de Abril de 1958, p. 678.

37 Deputado Vasques Tenreiro. Sessão de 10 de Abril de 1958, p. 679.

38 Deputado Vasques Tenreiro. Sessão de 10 de Abril de 1958, p. 679.

39 Deputado Aires Martins. Sessão de 22 de Maio de 1959, p. 815.

É, nesta sequência, que se deve compreender, por parte de alguns deputados, a defesa da necessidade de se continuar a proceder a uma colonização efectiva de todos os territórios africanos, com destaque para Angola, como forma de prevenir alterações futuras. Isso mesmo defende, numa intervenção em Abril de 1958, o deputado Águedo de Oliveira<sup>40</sup>, com base na sua experiência de vida em território africano, ao defender como medida contrariadora da emigração que, todos os anos, partia de Portugal para o exterior, a necessidade de canalização desses homens para territórios africanos, como era o caso de Angola.

Quanto não se poderia fazer financiando e organizando a vinda de tantos homens sem terra, a braços com grandes dificuldades na Mãe-Pátria, para tantas e tão boas terras sem homens de Angola. Devidamente auxiliados e assistidos, poderiam estes homens realizar uma grande obra, valorizando pelo próprio esforço um solo inculto, que se tornaria propriedade sua<sup>41</sup>,

é a solução por ele proposta, recuperando uma ideia que já no século XIX vigorara a propósito da emigração portuguesa para o Brasil<sup>42</sup>.

De qualquer modo, é perceptível a ideia de que o que se passa na Argélia pode constituir um rastilho de pólvora capaz de contaminar toda a África. Isso mesmo previne o deputado Aires Martins ao afirmar, na sessão de 22 de Outubro de 1958, que “a Argélia significa motivo de sérias preocupações, hipoteca esforços interessados e provoca decisões urgentes, em conformidade com o calor e significado das manifestações”, acrescentando que as “manifestações de actividade que se reconhecem em regiões distantes da África (...) afectam naturalmente a vida praticada nas terras portuguesas, representando preocupações, exigindo ponderação e estudo e ameaçando o esquema português, baseado no princípio de unidade”. Um pouco adiante defende que esses acontecimentos, nomeadamente os que têm por palco os territórios coloniais franceses “aconselham a ponderação do sistema de acordo com as circunstâncias actuais e respeito por numerosas teorias que surgem na resolução dos complexos e profundos problemas dos povos”<sup>43</sup>.

É assim que, por ocasião da discussão na generalidade da proposta e projecto de lei de alteração à Constituição, vários deputados irão pugnar pela defesa do carácter uno da nação pluricontinental portuguesa como justificação do processo assimilador da colonização lusa, por contraponto com o que se passava nos restantes territórios africanos. Parecia terminada a vigência da doutrina imperial, rechaçada em termos internacionais. Impunha-se a Portugal adaptar-se às novas condições ideológicas e sustentar o princípio da unidade da nação e o fim da natureza colonial dos territórios ultramarinos. É assim que, em Maio de 1959, novamente o deputado Aires Martins aconselha

a conveniência de reflectir sobre o movimento de transformação de África, ponderar os riscos e acautelar o futuro, fomentando o sistema integral de unidade estruturado no espírito superior que identificou os Portugueses em todos os tempos e materializado em certos princípios, tantas vezes enunciados<sup>44</sup>.

40 Artur Águedo de Oliveira, natural de Torre de Moncorvo (Bragança), foi parlamentar da I à IX Legislatura (1935-1969). Desde que foram criados os círculos eleitorais foi deputado por Bragança e em 1957 por Angola. Doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra, teve como orientador científico da sua tese Oliveira Salazar. Enquanto exercia advocacia em Lisboa (1825-1929), aderiu ao movimento de 28 de Maio de 1926, desde cedo foi um precioso colaborador e indefectível apoiante do Estado Novo, especialmente durante o consulado de Salazar, a quem muito admirava. Desempenhou importantes cargos políticos, tendo sido Subsecretário de Estado das Finanças (1931-1935); Vice-presidente do Tribunal de Contas (1931-1948); Membro da 1.ª Junta Central da Legião Portuguesa (1936); Membro da Comissão Executiva e da Junta Consultiva da União Nacional (1938); Presidente do Tribunal de Contas (1948-1964) e, ainda, Ministro das Finanças (1950-1955). Autor de várias obras sobre história financeira portuguesa e direito financeiro, nomeadamente de incidência colonial (cf. SANTOS, 2005: II, 253-254).

41 Deputado Águedo de Oliveira. Sessão de 16 de Abril de 1958, p. 815.

42 MAIA, 2002: 389-390.

43 Deputado Aires Martins. Sessão de 22 de Outubro de 1958, p. 1136.

44 Deputado Aires Martins. Sessão de 22 de Maio de 1959, p. 817.

Convergindo nesta ideia, outros deputados defenderão na mesma linha a unidade pluricontinental de Portugal, invocando autores consagrados no âmbito do Direito português. É o caso do deputado Cortês Pinto<sup>45</sup> quando, no âmbito da discussão sobre a alteração da Constituição, recorria a autoridades como Adriano Moreira para sustentar “que no centro da questão internacional [referia-se à Argélia] se encontra o problema conhecido pela expressão ‘a questão racial’”; ou, ainda, quando evocava o Professor de Direito, Paulo Cunha, ministro dos Negócios Estrangeiros entre 1950 e 1958<sup>46</sup>, quando este defendia a “solidez da comunidade nacional plurirracial que através dos tempos pudemos constituir”<sup>47</sup>. Mas toda a sua doutrina atinge a sua plenitude quando defende, nessa mesma sessão plenária: “Chamar ‘raça’ à ‘etnia’ portuguesa é pormo-nos em contradição com a afirmativa, autenticada por quatro séculos de história nacional, de que Portugal não tem colónias no sentido pervertido com que as novas mentiras convencionais democráticas desprestigiaram a nobreza da palavra. Que as terras de além-mar não são colónias, mas sim províncias ultramarinas, que, em união nacional com a metrópole, formam a pátria única de uma comunidade portuguesa. Não se trata, pois, de uma ‘raça’, mas de uma ‘etnia’ plurirracial”<sup>48</sup>.

Do mesmo modo, em Dezembro de 1959, o deputado Camilo de Mendonça<sup>49</sup> defenderia com convicção:

A unidade dos Portugueses é hoje mais indispensável do que nunca. As energias dos Portugueses não podem, sem perigo fatal, consumir-se de novo em lutas estéreis de baixa política, em questões pessoais ridículas, em querelas sem grandeza nem significado perante os homens, perante o Mundo, perante a história<sup>50</sup>.

Os acontecimentos da Argélia impunham a necessidade de legitimação perante o exterior, como suspeitavam alguns parlamentares.

De qualquer modo, independentemente das circunstâncias externas, era visível por parte da maior parte dos deputados a necessidade de, nas suas intervenções, desenvolver uma retórica que salientasse o orgulho e a grandeza da nação portuguesa. É isso mesmo, por exemplo, que faz o deputado Camilo de Mendonça quando, em Dezembro de 1959, defende com ardor:

O nosso ultramar, para além de constituir o orgulho de um passado feito de sacrifícios de sangue e de fazenda, de epopeia e de glória, de conter túmulos de heróis e de mártires, de espalhar algo do mais íntimo e grande da inconfundível personalidade lusiada, de representar para todos os portugueses um passado no presente, é também um grande e forte e vivo motivo de esperança.

45 Américo Cortês Pinto, natural de Leiria, foi deputado pelo círculo de Leiria, nas V e VI Legislaturas (1949-1957) e pelo de Viseu na VII Legislatura (1957-1961). Médico de profissão, o seu perfil político-ideológico permite defini-lo como católico, tendo sido Vice-presidente da Associação dos Médicos Católicos, e ainda como monárquico. Ao nível da sua carreira político-administrativa desempenhou os seguintes cargos: Vice-presidente da Comissão Distrital de Leiria da União Nacional; Vereador da Câmara Municipal de Lisboa; Inspector de Saúde Escolar; Vogal das Comissões de Literatura e Espectáculos Infantis e de Censura aos Espectáculos (cf. ALVES, 2005: II, 358-359).

46 MARTINS, 1996: 1, 245-246.

47 Deputado Cortês Pinto. Sessão de 16 de Junho de 1959, p. 977.

48 Deputado Cortês Pinto. Sessão de 16 de Junho de 1959, p. 978.

49 Camilo António de Almeida Gama Lemos de Mendonça, natural de Alfândega da Fé (Bragança), foi deputado pelo círculo de Bragança, nas VI, VII e VIII (1953-1965) e X Legislaturas (1969-1973). Licenciado em Agronomia, foi um alto funcionário público. Próximo de Marcello Caetano, foi um dos membros do sector desenvolvimentista do regime, tendo sido o grande impulsionador do Complexo Agro-Industrial do Cachão. Desempenhou importantes cargos administrativos de natureza política, tendo sido Procurador à Câmara Corporativa (IV e XI Legislatura); Presidente da Comissão Administrativa do Grémio dos Armazenistas e Produtores de Azeite (1947); Presidente da Junta de Exportação do Café (1953-1957); Delegado do Governo junto do Grémio dos Armazenistas e Exportadores de Azeite (1953-1957) e Vice-presidente do Conselho Técnico Corporativo (1953-1957). Foi, ainda, Presidente dos Grémios da Lavoura do Nordeste Transmontano (1969) (cf. SILVA, 2005: II, 125-127).

50 Deputado Camilo de Mendonça. Sessão de 10 de Dezembro de 1959, p. 145.

Por isso, para este deputado, era, mais do que nunca, importante honrar o passado e a nossa história, logo, para ele, como para muitos outros parlamentares,

transigir, ceder, abdicar, negociar a respeito dos territórios portugueses, derramados pelo Mundo, significa para todos os portugueses uma traição para com o passado, uma desonra no presente e a alienação de uma das mais fortes e vivas e sentidos razões de esperança no futuro<sup>51</sup>,

no que foi acompanhado por um significativo coro colectivo de “Muito Bem!”.

É nesta sequência de ideias que em alguns discursos, e como seria de esperar, a figura de Salazar emerge, mais uma vez, como a de salvador da Pátria. Como acrescentará este deputado a terminar o seu discurso:

Não fora a clarividência de Salazar, a firme determinação do Governo, a existência de uma forte unidade nacional, e a consciência dos Portugueses teria sido traída, a Pátria poderia ter sido amputada, porventura depois de muito jogo retórico, de muitas discussões inúteis e ridículas, os horizontes de esperança da nossa juventude teriam sido bruscamente cortados e, em pouco tempo, ter-se-ia negado todo um passado imorredouro e liquidado um futuro promissor. Acaso não é esta a lição da nossa história? Acaso não é esta, na actualidade, a lição de outros povos?<sup>52</sup>.

Ou seja, como convinha concluir, pôr-se em causa a unidade ultramarina portuguesa era pôr em causa o próprio regime.

Após 1962, no entanto, apesar de não se discutir aberta e claramente a independência da Argélia no hemiciclo, a ideia que prevalece entre os deputados é a da necessidade de se aprender com o que aconteceu com a França, em território argelino. Permanentemente preocupado com o avanço do comunismo, o deputado Armando Cândido<sup>53</sup> exclama peremptório, em Fevereiro de 1963: “Negociar a prazo mais ou menos longo a cedência? A França cedeu, com mira na comunidade, e a comunidade tem sido espuma desfeita pelos ventos da história”<sup>54</sup>. Ou seja, se a convivência pacífica entre franceses continentais e argelinos se gorara, e a Argélia se tinha mesmo tornado uma nação independente, então, em Portugal, haveria que não esquecer este facto.

Antecipando o que se passaria nos anos seguintes nos territórios africanos tutelados por Portugal, no momento em que se discutia a Lei Orgânica do Ultramar, o mesmo deputado Armando Cândido de Medeiros profetizava então que “a hora da África não soou agora para nós no chamado relógio da história. Soou há muito e há muito a escutamos e seguimos”, para acrescentar que

basta recordar que no caso da Argélia se celebraram acordos depois de reunidos uns e outros para negociarem e acertarem os termos da famigerada autodeterminação. E depois, os franceses da Argélia, que eram 1 200 000, ficaram reduzidos até agora ao que sobra do milhão. Do que era património de franceses, conseguido dia a dia, de labuta em labuta, pouco resta, além do que foi já confiscado. Dentro em pouco raros ou nenhuns dos antigos construtores da Argélia se poderão contar entre os usufruidores da Argélia de hoje.

51 Deputado Camilo de Mendonça. Sessão de 10 de Dezembro de 1959, p. 143.

52 Deputado Camilo de Mendonça. Sessão de 10 de Dezembro de 1959, p. 143.

53 Armando Cândido de Medeiros, natural de S. Miguel (Açores), foi deputado eleito pelo círculo de Ponta Delgada da IV à IX Legislatura (1945-1969). Enquanto magistrado, foi Delegado do Procurador da República em várias Comarcas; Juiz de Direito na Comarca da Ribeira Grande (1945); Corregedor judicial de Ponta Delgada; Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas (1956). Integrou, ainda, os corpos gerentes da *Gulf Cabinda Oil Company* (1960-1965) e do *Banco de Angola* (1966). A sua carreira político-administrativa perpassou pelos seguintes pelouros: Delegado do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, nos Açores; Presidente da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada (1949); Presidente do Centro de Estudos Político-sociais da União Nacional (1961) e, por fim, Membro da Comissão Executiva da União Nacional (1965-1968) (cf. CARVALHO, 2005: II, 90-94).

54 Deputado Armando Cândido. Sessão de 6 de Fevereiro de 1963, p. 2021.

Termina a sua intervenção perguntando: “Que é feito das palavras, das promessas, das negociações, dos acordos?”, para, por fim, concluir: “A norma é a de prometer para ganhar, de ganhar para não cumprir, de não cumprir para escorraçar”<sup>55</sup>, antecipando, assim, o que poderia acontecer a Portugal a partir do exemplo da França.

## Conclusão

Apesar de nunca o tema Argélia, ou questões com ele relacionadas, terem sido tratadas directamente pelos deputados à Assembleia Nacional, estes souberam abordar o assunto, trazendo-o à colação a propósito do debate de temas colaterais, como a emigração ou, sobretudo, nas discussões sobre a constituição.

Da leitura da base de dados informativa que criámos, parece-nos possível concluir que, na Assembleia Nacional, rapidamente se percebeu que da questão argelina havia que retirar aprendizagens para a realidade colonial portuguesa. Como alguns avisaram, em tom premonitório: “Este é ambiente de perigo e de delicadeza que envolve, também, as províncias portuguesas, que não podem alhear-se inteiramente da influência do comunismo, que se propaga em África em todas as direcções e com o maior empenho”<sup>56</sup>. Antecipando uma realidade que viria, algum tempo mais tarde, também a explodir nos territórios africanos portugueses, os deputados desenvolveram um discurso que, com o tempo e o devir dos acontecimentos, se foi progressivamente complexificando. Assim, se numa primeira fase, os parlamentares imputaram os acontecimentos a razões puramente exógenas – a influência do comunismo e da União Soviética –, aos poucos alguns deles foram esboçando e desenvolvendo um tipo de argumentação que, mais do que explicar, visava antes legitimar internacionalmente a colonização portuguesa.

Neste sentido, recorreram a tópicos como a exclusividade do modelo colonizador português, descomprometido de interesse e fundamentado em valores universalistas cristãos de altruísmo e cooperação. Por essa via, os deputados contribuíam, com o seu discurso, para sedimentar uma via de legitimação do modelo colonial português num momento em que ele entrava em crise. Por outro lado, ao sustentar a pluricontinentalidade da nação portuguesa estava-se, em última análise, a demonstrar que, para Portugal, não existiriam colónias, mas simplesmente províncias, como afinal a revisão constitucional de 1951 tinha consagrado. Era a negação da subsistência do problema, pela constatação da sua inexistência.

Como acabámos de ver, numa altura em que não eram ainda possíveis as reformas de fundo ao nível das instituições coloniais portuguesas, a Assembleia Nacional arriscava, de uma forma cautelosa mas categórica, um processo de legitimação que acabaria por reforçar a doutrina oficial. Afinal, como começamos por dizer, apesar de vivermos num período que se pode classificar como antiparlamentar e em que a função legislativa parece ter sido claramente subalternizada, a Assembleia Nacional acabou por desempenhar uma relevante função de legitimação do sistema, justificando plenamente a utilização da sua produção discursiva como fonte neste trabalho.

55 Deputado Armando Cândido. Sessão de 17 de Abril de 1963, p. 2331.

56 Deputado Vasques Tenreiro. Sessão de 10 de Abril de 1958, p. 677.

## Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim, 1999 – “Luso-tropicalismo” in BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Liv. Figueirinhas, vol. 8, p. 391-392.
- ALEXANDRE, Valentim, 2000 – “O Império Colonial” in PINTO, António Costa (coord.) – *Portugal Contemporâneo*. Madrid: Ediciones Sequitur, p. 39-60.
- ALVES, Edmundo, 2005 – “PINTO, Américo Cortês” in CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1935-1974*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; Assembleia da República, vol. II, p. 358-359.
- BENNET, Norman, 1984 – *Africa and Europe. From Roman Times to National Independence*. New York: Africana Publishing Company.
- CARVALHO, Rita Almeida, 2002 – *A Assembleia Nacional no Pós-Guerra (1945-1949)*. Lisboa, Porto: Assembleia da República, Ed. Afrontamento.
- CARVALHO, Rita Almeida de, 2005 – “MEDEIROS, Armando Cândido de” in CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1935-1974*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; Assembleia da República, vol. II, p. 90-94.
- DROZ, Bernard, 2006 – *Histoire de la colonisation au XXe siècle*. Paris: Editions du Seuil.
- LOPES, Marina Dória, 2005 – “TAVARES, António Raúl Galiano” in CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1935-1974*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; Assembleia da República, vol. II, p. 675-677.
- LOURENÇO, Eduardo, 1978 – *O Labirinto da Saudade: Psicanálise Mítica do Destino Português*. Lisboa: Dom Quixote.
- MAIA, Fernanda Paula Sousa, 2002 – *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil: a Câmara dos Deputados (1826-1852)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- MARCOS, Daniel, 2006 – “Portugal e a França na década de 1960: a Questão Colonial e o Apoio Internacional”. *Relações Internacionais*. n.º 11, p. 31-45.
- MARTINS, Fernando, 1996 – “CUNHA, Paulo Arsénio Veríssimo (1908-1986)” in ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. [S.l.]: Círculo de Leitores, vol. 1, p. 245-246.
- MARTINS, Fernando, 1997 – “A Política Externa do Estado Novo, o Ultramar e a ONU: uma doutrina histórico-jurídica (1955-68)”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*. Lisboa, n.º 18, p. 189-206.
- OLIVEIRA, César de, 1992 – “A Evolução Política” in SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) – *Nova História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, vol. XII, p. 19-85.
- OLIVEIRA, César, 1996 – “Guerra Colonial” in ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. Lisboa: Círculo de Leitores. vol. I, p. 413-415.
- PACKENHAM, Robert, 1970 – “Legislatures and political development” in KORNBERG, A.; MUSOLF, L. (eds.) – *Legislatures in Developmental Perspective*. Durham: Durham University Press.
- ROSAS, 1994 – “O Estado Novo (1926-1974)” in MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. VII, p. 419-501.
- SÁ, Luís, 1994 – *O Lugar da Assembleia da República no Sistema Político*. Lisboa: Caminho.
- SANTOS, Maria Alcina, 2005 – “OLIVEIRA, Artur Águedo de” in CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1935-1974*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Assembleia da República, vol. II, p. 253-254.
- SILVA, A. E. Duarte, 1995 – “O Litígio entre Portugal e a ONU: 1960-1974”. *Análise Social*. Lisboa: ICS, vol. XXX, n.º 130, p. 5-50.
- SILVA, António Duarte, 1996 – “Acto Colonial” in ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. [S.l.]: Círculo de Leitores, vol. 1, p. 20-22.
- SILVA, Filipa Ribeiro, 2005 – “MENDONÇA, Camilo António de Almeida Gama Lemos de” in CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1935-1974*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; Assembleia da República, vol. II, p. 125-127.
- TCHEN, Adelaide Ginga, 2005 – “MARTINS, Aires Fernandes” in CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1935-1974*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; Assembleia da República, vol. II, p. 69-70.
- TCHEN, Adelaide Ginga, 2005 – “TENREIRO, Francisco Vasques” in CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1935-1974*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; Assembleia da República, vol. II, p. 695-696.

TEIXEIRA, Nuno Severiano, 2000 – “Entre África e a Europa: a Política Externa Portuguesa: 1890-1986” in PINTO, António Costa (coord.) – *Portugal Contemporâneo*. Madrid: Ediciones Sequitur, p. 61-92.

TELO, António José, 1994 – “As guerras de África e a mudança nos apoios internacionais de Portugal”. *Revista de História das Ideias*. Coimbra, vol. 16, p. 347-369.